

QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO**Piotr SERAFIN****Orçamento, Luta Antifraude, Administrações Públicas****1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissário e promover o interesse geral europeu, em especial no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Qual será a sua contribuição para a aplicação das orientações políticas da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género em todos os domínios de intervenção da sua pasta? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva dos jovens?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Sempre defendi a ideia de um continente europeu forte e unido. Fiz toda a minha carreira profissional e política na função pública, e o meu trabalho sempre se inscreveu no quadro mais amplo da Europa e da União Europeia. Ocupei uma série de cargos relacionados com assuntos da UE, tanto na administração polaca como na administração europeia, muitos dos quais diretamente respeitantes a questões relativas ao orçamento. No meu primeiro emprego, orgulho-me de ter assistido o negociador principal da adesão da Polónia à União Europeia. Na cimeira histórica de Copenhaga em 2002, durante a qual foram aprovadas as negociações de adesão de dez países, assumi o papel de conselheiro no que respeita ao pacote financeiro e a questões relacionadas com o orçamento da UE. Particpei igualmente na campanha que antecedeu o referendo na Polónia sobre a adesão à União Europeia, nomeadamente enquanto coautor de um relatório sobre os custos e os benefícios da adesão à UE. No governo polaco, exerci funções tanto na administração pública como a nível político, nomeadamente enquanto secretário de estado dos Assuntos Europeus no seio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, enquanto xerpa do primeiro-ministro para os assuntos europeus e, mais recentemente, enquanto representante permanente da Polónia junto da UE. No seio das instituições europeias, trabalhei nomeadamente para Janusz Lewandowski, membro da Comissão Europeia responsável pela pasta «Programação Financeira e Orçamento», bem como para o Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, na qualidade de diretor responsável pela Energia, Transportes e Telecomunicações. Mas o meu cargo mais importante e, em muitos aspetos, mais formativo consistiu em trabalhar, como chefe de gabinete, para Donald Tusk, Presidente do Conselho Europeu. Graças a todas estas experiências, desenvolvi uma compreensão global da UE, que cobre praticamente todos os seus aspetos políticos, financeiros e jurídicos. Simultaneamente, dei provas de um empenho inabalável em defender os interesses europeus, a unidade da Europa e a minha própria independência profissional, tanto a nível dos acordos como das decisões em cuja elaboração participei.

Estou empenhado em reforçar a União Europeia e a sua unidade, a fim de continuar a melhorar a segurança dos europeus, a competitividade da economia europeia e a qualidade de vida das pessoas. Se for confirmado na minha função de comissário responsável pelo Orçamento da UE, contribuirei para que esta Comissão se torne uma Comissão orientada para o investimento. Procurarei concretizar as nossas prioridades políticas atuais e futuras a fim de obter resultados que façam uma verdadeira diferença para os cidadãos de todo o continente. É neste espírito que, se a minha nomeação for confirmada, envidarei todos os esforços para obter atempadamente um acordo sobre um quadro financeiro plurianual adequado. Ao mesmo tempo, empenhar-me-ei incessantemente em assegurar que cada cêntimo do dinheiro dos contribuintes europeus seja protegido contra a fraude e outras irregularidades.

Procurarei também criar condições propícias a uma função pública europeia ainda mais moderna, mais diversificada e mais flexível, dotada de um pessoal empenhado e com talento. A nossa função pública europeia e, em especial, o pessoal da Comissão Europeia, desempenhará um papel essencial na concretização das prioridades políticas no próximo mandato. Caso a minha nomeação seja confirmada, gostaria de tornar a Comissão mais

representativa das pessoas que servimos. A nível dos quadros de direção, realizámos grandes progressos em termos de equilíbrio de género, mas são ainda necessários esforços adicionais. De um modo mais geral, a nossa União deve dispor de uma função pública especializada e altamente qualificada, aspeto essencial atendendo ao número cada vez maior de tarefas que são atribuídas à UE. Se a minha nomeação for confirmada, estas ações constituirão alguns dos elementos fundamentais da minha missão.

Em conformidade com a obrigação prevista no acordo interinstitucional, envidarei esforços para continuar a desenvolver a metodologia de integração da perspectiva de género no orçamento atual da UE. No âmbito da preparação do futuro orçamento de longo prazo, no respeito dos requisitos do Regulamento Financeiro, procurarei assegurar que - sempre que viável e adequado e em conformidade com as regras setoriais pertinentes - os programas e atividades sejam executados tendo em conta o princípio da igualdade de género e segundo uma metodologia adequada de integração da perspectiva de género.

Partilho plenamente a ambição do Parlamento Europeu de ter em conta as perspectivas dos jovens na elaboração das políticas da UE. Devemos estar muito atentos às necessidades e preocupações dos jovens europeus oriundos de horizontes diversos, independentemente do seu estatuto social e económico. Se for confirmado no cargo de comissário pelo Parlamento Europeu, nos primeiros 100 dias do meu mandato organizarei, juntamente com outros membros do Colégio, um diálogo sobre a política da juventude ao qual darei seguimento todos os anos.

Por último, gostaria de confirmar que cumpro todas as minhas obrigações para com as instituições para as quais trabalhei, nomeadamente apresentando atempadamente e de forma completa as declarações de interesses financeiros. Tal como nos meus mandatos anteriores, continuarei a respeitar integralmente a letra e o espírito do Tratado, em especial a obrigação de agir no interesse europeu e sem receber quaisquer instruções. Respeitarei plenamente todas as regras aplicáveis em matéria de integridade, de imparcialidade e de ética e cumprirei também o Código de Conduta dos Membros da Comissão Europeia, nomeadamente as suas disposições em matéria de conflitos de interesses. A minha declaração de interesses está completa e atualizá-la-ei caso seja necessário introduzir alguma alteração. Abster-me-ei de exercer qualquer função ou de me colocar numa situação que possa pôr em causa a minha independência, a minha imparcialidade e a minha disponibilidade em relação à Comissão. Comprometo-me plenamente a informar a Presidente da Comissão de qualquer situação que possa envolver um conflito de interesses no exercício das minhas funções oficiais.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

Compromete-se a informar devidamente o Parlamento sobre as suas ações e as dos seus serviços? Em que sentido se considera obrigado a prestar contas ao Parlamento?

Que compromissos específicos está disposto a assumir quanto à sua colaboração com o Parlamento e à sua presença na instituição, tanto em comissão como em sessão plenária, à transparência, à cooperação e ao seguimento eficaz das posições e dos pedidos de iniciativas legislativas do Parlamento? Está disposto a transmitir ao Parlamento Europeu, atempadamente e em condições de igualdade com o Conselho, informações e documentos sobre as iniciativas previstas e os procedimentos em curso?

Se for confirmado no meu cargo de comissário responsável pelo Orçamento, Luta Antifraude e Administração Pública, comprometo-me plenamente a informar o Parlamento Europeu sobre as minhas ações, bem como sobre as ações dos meus serviços. Trata-se de uma condição prévia essencial para o bom funcionamento e a eficiência da UE. Além disso, assumirei a responsabilidade política pelas atividades no meu domínio de competência, conforme indicado na minha carta de missão.

Um diálogo construtivo e atempado com o Parlamento Europeu é essencial à apropriação política e à obtenção de resultados significativos para os europeus. Esta cooperação é ainda mais importante no âmbito da minha pasta, tendo em conta o papel do Parlamento Europeu enquanto autoridade orçamental e de quitação e enquanto colegislador (nomeadamente no respeitante à próxima geração de programas da UE), bem como no âmbito do processo de adoção do quadro financeiro plurianual.

Por estas razões, se vier a ser confirmado no cargo de comissário, estabelecerei uma estreita relação de trabalho com o Parlamento e as comissões competentes em cada fase do processo de elaboração de políticas, bem como do diálogo político. A minha abordagem centrar-se-á no estabelecimento de um intercâmbio de informações eficiente e periódico, baseado na abertura e na confiança mútua. Estes princípios, expressos nas orientações políticas e nas

cartas de missão da presidente Ursula von der Leyen, salientam igualmente a importância do reforço da relação especial entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Se for confirmado no cargo de comissário, respeitarei plenamente as disposições do novo Acordo-Quadro anunciado sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Implementarei igualmente o Acordo interinstitucional, de 16 de dezembro de 2020, sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios.

Estou plenamente consciente da importância da igualdade de tratamento do Parlamento e do Conselho no que diz respeito, em especial, à prestação de informações. Trata-se não só de uma exigência do Tratado, mas também de um imperativo democrático para um comissário que, enquanto membro do Colégio, é responsável perante os deputados diretamente eleitos do Parlamento Europeu.

Se for confirmado no cargo de comissário, assegurarei a minha participação nas sessões plenárias, em todas as reuniões das comissões competentes e nos trilogos. Manterei igualmente um fluxo regular de informações com os presidentes e os membros das comissões parlamentares competentes. A minha porta estará sempre aberta à realização de reuniões bilaterais e de consultas aprofundadas sobre questões importantes. Por último, no que diz respeito às perguntas dos deputados do Parlamento Europeu à Comissão que são da minha competência, velarei por que lhes seja dada uma resposta rápida, precisa e construtiva.

Perguntas da Comissão dos Orçamentos

Tiveram já início os debates sobre o próximo quadro financeiro plurianual, numa altura em que a UE enfrenta desafios sem precedentes. A presidente eleita reconheceu a necessidade de uma revisão aprofundada do orçamento da UE para responder a estes desafios, apelando à «simplicidade, flexibilidade, rapidez e orientação estratégica das nossas despesas» e comprometendo-se a apresentar uma proposta para um orçamento de longo prazo mais direcionado, mais simples e com maior impacto, com menos programas, uma ligação mais forte entre reformas nacionais e investimentos e uma reformulação do financiamento da ação externa.

As perguntas escritas dirigidas ao Comissário indigitado para o Orçamento pretendem esclarecer as consequências práticas deste compromisso:

3. Despesas e orçamento da UE pós-2027:

Além da necessidade de reembolsar a dívida do Instrumento de Recuperação da União Europeia, as orientações políticas da presidente eleita enumeram uma série de prioridades novas e existentes a financiar ao abrigo do próximo QFP. Neste contexto, como avalia os montantes necessários para concretizar as políticas atuais, financiar novas prioridades e reembolsar a dívida do Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE)?

Isto implica uma profunda revisão do orçamento da UE para um orçamento de longo prazo mais direcionado, flexível, mais simples e de maior impacto. Qual será a arquitetura do QFP e quais são as implicações práticas da transição de um orçamento baseado em programas para um orçamento baseado em políticas? Concretamente, como é que isto afetará o número e a natureza dos programas de despesas e como pretende assegurar que o reembolso da dívida do IRUE não reduz o financiamento das políticas da UE?

A Europa está numa era de profundas mudanças — para a nossa sociedade e a nossa segurança, o nosso planeta e a nossa economia. A rapidez desta mudança cria desafios que só podem ser resolvidos através de uma ação conjunta no âmbito de uma Europa unida. O orçamento da UE demonstrou que funciona nos aspetos mais importantes para os cidadãos, agricultores, investigadores, empresas e regiões de toda a Europa e não só. Se for confirmado como Comissário, utilizarei todos os instrumentos ao meu dispor da melhor forma possível para que o orçamento contribua para capacitar o futuro da Europa.

O caminho a seguir é claro. As orientações da presidente eleita Ursula von der Leyen para a nova Comissão 2024-2029 definem as nossas prioridades e desafios comuns para o futuro, que vão da prosperidade sustentável e da competitividade à defesa e segurança, do apoio às pessoas e reforço das nossas sociedades e da nossa qualidade de vida à mobilização da nossa Europa global para defender a democracia e os nossos valores. O orçamento da UE abrange todas as prioridades e exigirá um esforço de equipa por parte de todas as instituições. Deixem-me ser claro: Considero que a distinção entre «velho ou novo», «tradicional ou moderno» é completamente artificial — só existem necessidades e prioridades europeias, às quais o orçamento deve dar resposta da forma mais eficiente possível.

Tendo em conta todos estes elementos, estou completamente convencido de que os desafios que temos pela frente exigem um orçamento da UE que seja ambicioso em termos de dimensão e conceção. Para sermos uma «Comissão do Investimento», precisamos de uma arquitetura financeira mais eficiente e que tenha um maior impacto. O orçamento da UE deve ser o motor que permite alavancar o financiamento privado e institucional e assegurar a coerência com os orçamentos nacionais, nomeadamente através do cofinanciamento, a fim de concretizar as prioridades da UE. O reforço e a modernização das receitas, nomeadamente através de novos recursos próprios, constituem elementos essenciais para que o orçamento da UE possa cumprir os nossos objetivos comuns. Além disso, o início do reembolso da dívida do NextGenerationEU terá de ser devidamente tido em conta.

O atual quadro financeiro plurianual proporcionou a própria base para que possamos enfrentar os muitos desafios que surgiram durante os últimos anos, graças também ao apoio do Parlamento Europeu. No entanto, revelou igualmente deficiências estruturais no que diz respeito à sua capacidade para reagir rapidamente face às novas prioridades e necessidades, que se devem à sua complexidade e rigidez.

Se for confirmado como Comissário, comprometo-me a colaborar com o Parlamento Europeu e os Estados-Membros para preparar um futuro orçamento adaptado às nossas ambições, mais específico, mais simples e com maior impacto.

Mais específico. Promoverei um orçamento baseado em políticas que nos permita alcançar os objetivos da União. Em termos práticos, isto significa que o orçamento deverá apoiar os bens públicos europeus e os efeitos positivos a fim de que nos permitir alcançar os nossos objetivos comuns, nomeadamente em matéria de defesa e segurança, prosperidade e competitividade sustentáveis, bem como de democracia e justiça social. Este novo modelo de orçamento exige menos programas mas mais específicos e um plano para cada país que associe as principais reformas a investimentos orientados para os domínios em que a ação da UE é mais necessária. Exige também uma maior coordenação entre as nossas diferentes políticas e instrumentos e, em certos casos, uma adaptação dos mesmos. Isto incluirá, por exemplo uma política de coesão e crescimento reforçada, articulada em torno das regiões e concebida em parceria com as autoridades nacionais, regionais e locais. A coesão económica, social e territorial é a espinha dorsal de uma Europa unida. Para podermos reforçar a competitividade e a coesão da UE, teremos de adaptar as nossas políticas e instrumentos aos desafios específicos com os quais os Estados-Membros e as suas regiões são confrontados. Os Estados-Membros e as regiões devem colaborar de perto na conceção dessas políticas e instrumentos e reforçar a ligação entre investimentos e reformas de modo a promover a criação de sinergias. Um orçamento baseado em políticas contribuirá para promover a inovação e a criatividade na Europa. A investigação e a inovação, a ciência e a tecnologia estão no centro da nossa economia. Temos de tirar pleno partido dos pontos fortes da Europa enquanto potência de inovação. Um Fundo Europeu para a Competitividade proporcionará as capacidades de investimento necessárias para apoiar setores estratégicos essenciais para assegurar a competitividade da UE. O Fundo será orientado para as necessidades da nossa economia e das nossas empresas, começando pelas pequenas e médias empresas, contribuindo assim para resolver os problemas identificados no relatório Draghi.

Mais simples. Para que os fundos da UE tenham um verdadeiro impacto a nível da vida dos cidadãos teremos de facilitar o acesso aos mesmos e a rapidez com que são concedidos. As despesas da UE estão repartidas por demasiados programas, alguns dos quais financiam o mesmo tipo de ações mas impõem diferentes requisitos, o que dificulta uma combinação eficaz de fundos. Tal como foi salientado no relatório Draghi, quando a UE efetua despesas coletivas, a eficácia das mesmas é prejudicada pela sua fragmentação, complexidade e rigidez. Por conseguinte, promoverei uma estrutura com menos programas mas mais específicos, bem como a introdução de regras e procedimentos mais simples para o acesso aos fundos da UE. As nossas empresas, PME, estudantes, investigadores e regiões não deveriam ter de enfrentar um sistema complexo caracterizado por uma multiplicidade de instrumentos. Um acesso mais fácil à informação, normas de elegibilidade simples e previsíveis e circuitos de retroação sobre os nossos procedimentos são elementos fundamentais para facilitar o acesso ao financiamento da UE.

Maior impacto. Cada euro do orçamento da União, depois de gasto, deve fazer a diferença. O orçamento da UE pode contribuir para alavancar e eliminar os riscos dos investimentos do capital privado, com o apoio dos bancos de fomento, e sobretudo o Grupo do Banco Europeu de Investimento. O mesmo acontece no domínio da defesa, em que trabalharemos com os Estados-Membros e em estreita colaboração com a Organização do Tratado do Atlântico Norte. De um modo mais geral, uma melhor utilização do orçamento da UE será fundamental para desbloquear os financiamentos necessários para a transição ecológica e digital. As novas modalidades de financiamento da ação externa promoverão também a criação de parcerias mutuamente benéficas, graças às quais

o apoio prestado será mais eficaz e mais direcionado para os nossos parceiros, bem como mais alinhado pelos nossos interesses estratégicos.

Mais flexível. O atual quadro financeiro plurianual ainda não está suficientemente adaptado a um mundo em mudança. Não obstante uma primeira revisão intercalar bem-sucedida, é esta principal lição a retirar dos últimos quatro anos. Envidarei todos os esforços para aumentar a flexibilidade do orçamento. É necessário reduzir a rigidez associada a orçamentos estritamente predefinidos e ao planeamento excessivo dos recursos, a fim de tornar o processo orçamental anual mais pertinente e capaz de dar resposta à rápida evolução das necessidades. A Comissão e a autoridade orçamental têm uma responsabilidade partilhada nesta matéria. Apoiarei firmemente uma utilização melhor e mais estratégica do processo orçamental anual que possa acompanhar a evolução das prioridades e, por vezes, dar resposta a necessidades imprevistas.

Se for confirmado como Comissário, comprometo-me a consultar todas as partes interessadas, em especial o Parlamento Europeu e os Estados-Membros, antes de apresentar a proposta da Comissão sobre o próximo quadro financeiro plurianual. Aguardo com expectativa as ideias e os contributos do Parlamento para conceber um novo orçamento adequado às nossas ambições futuras.

4. Despesas e orçamento da UE pós-2027:

As orientações da presidente eleita são omissas quanto aos recursos, fazendo unicamente apelo a «receitas reforçadas e modernizadas para o orçamento da UE». Na sua carta de missão, vai mais longe, solicitando-lhe que «explore todas as fontes de financiamento».

Como tenciona assegurar um financiamento suficiente e sustentável das nossas prioridades comuns? Como vai instar o Conselho e os Estados-Membros a tomarem uma decisão sobre as atuais propostas de novos recursos próprios e qual a alternativa, caso isso não aconteça? De acordo com a estimativa da Comissão, a proposta de alteração dos recursos próprios que apresentou em 2023 poderá gerar 36 mil milhões de EUR por ano a partir de 2028. Confirma esta estimativa? Tenciona apresentar uma proposta de alteração e/ou uma nova proposta? Em caso afirmativo, que tipo de novos recursos próprios ou novas fontes de receitas irá explorar e quais os ajustamentos necessários para os recursos próprios existentes e propostos? Como tenciona garantir que o orçamento seja equilibrado?

O orçamento da UE terá sempre de ser equilibrado. Este requisito está previsto no Artigo 88.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. A União honrará sempre as suas obrigações financeiras. O Tratado exige igualmente que a União se dote dos meios necessários para atingir os seus objetivos e implementar as suas políticas. Atualmente, o orçamento da UE é financiado por diversas fontes, a principal das quais as contribuições nacionais baseadas na percentagem do rendimento nacional bruto (RNB) dos Estados-Membros.

O reembolso dos empréstimos contraídos ao abrigo do NextGenerationEU e dos juros conexos será assegurado integralmente e em tempo útil, tal como demonstrado pela notação tripla A para a contração de empréstimos pela UE.

A Decisão Recursos Próprios estabelece dois parâmetros claros no que diz respeito ao reembolso dos empréstimos contraídos no âmbito do NextGenerationEU: todos os passivos serão integralmente reembolsados o mais tardar até 31 de dezembro de 2058, devendo diminuir de forma estável e previsível até a essa data.

Teremos de fazer escolhas claras no que respeita ao próximo quadro financeiro plurianual: não será possível proceder ao reembolso do NextGenerationEU sem um aumento das contribuições nacionais para o orçamento da UE, sem um orçamento da UE adaptado aos nossos objetivos e sem nenhum novo recurso próprio.

É neste contexto que o Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020 preconizou a introdução de novos recursos próprios até 2026. Para o efeito, em junho de 2023, a Comissão apresentou o pacote ajustado, que se estima proporcionar receitas de cerca de 36 mil milhões de EUR (a preços de 2018) por ano a partir de 2028. Com base nas atuais estimativas, as propostas já apresentadas deveriam proporcionar as receitas necessárias, podendo ser aplicadas imediatamente. Sempre que necessário, serão fornecidas estimativas atualizadas.

Não pouparei esforços para realizar progressos nesta matéria, num espírito de abertura e colaborando ativamente com as próximas presidências do Conselho. O tempo é muito curto mas ainda deverá ser possível produzir alguns resultados. Sei que posso contar com o apoio do Parlamento Europeu.

5. As prerrogativas e o papel do Parlamento:

Embora o Parlamento reconheça a necessidade de simplicidade, flexibilidade, rapidez e orientação estratégica nas nossas despesas e observe, a este respeito, a intenção da Presidente eleita de propor «um orçamento baseado em políticas e não um orçamento baseado em programas», as suas prerrogativas devem ser respeitadas em conformidade com os Tratados, o Acordo-Quadro e o Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020.

Neste contexto, como tenciona assegurar o pleno respeito das prerrogativas, do controlo democrático e do papel do Parlamento:

- *enquanto legislador, limitando, em particular, o recurso ao direito derivado no estabelecimento de elementos essenciais dos programas de despesas da UE (tais como objetivos políticos, critérios de elegibilidade, etc.) e o recurso ao artigo 122.º do TFUE e aos procedimentos de urgência;*
- *enquanto ramo da autoridade orçamental, na afetação do orçamento anual a prioridades políticas específicas, por exemplo, propondo uma nomenclatura suficientemente detalhada, para que a autoridade orçamental tome decisões informadas;*
- *no controlo da execução do orçamento da UE e da legislação pertinente, incluindo o mecanismo de condicionalidade do Estado de direito, fornecendo informações regulares, atempadas e pormenorizadas sobre a execução, a fim de permitir o controlo democrático;*
- *ao longo de todo o processo do QFP, por exemplo, propondo medidas concretas e modalidades de trabalho para assegurar a cooperação interinstitucional, o diálogo e a informação regular e atempada do Parlamento desde o primeiro dia do seu mandato e em conformidade com o papel da Comissão enquanto mediador imparcial?*

A legitimidade democrática e a responsabilização são essenciais para conquistar a confiança do público na União Europeia e nas suas instituições.

Estou empenhado em reforçar a cooperação e o diálogo entre as nossas duas instituições, seja no contexto do processo orçamental anual, do quadro financeiro plurianual ou de quaisquer outros aspetos orçamentais. Se a minha indigitação for confirmada, respeitarei e implementarei integralmente o Acordo interinstitucional de 16 de dezembro de 2020 sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios.

Em muitos casos foi necessário, a fim de dar uma resposta adequada às crises enfrentadas pela UE durante o último mandato, adotar medidas financeiras excecionais, que exigem o recurso ao artigo 122.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Tal como salientado nas orientações políticas da Presidente, a Comissão continuará a garantir que o recurso a esses instrumentos se limite a circunstâncias excecionais, em conformidade com os termos dessa disposição. Caso seja necessário recorrer ao artigo 122.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia para tratar quaisquer dossiês da minha responsabilidade, participarei pessoalmente nas reuniões do Parlamento com o Comissário responsável pelas Relações Interinstitucionais e Transparência a fim de justificar plenamente a sua utilização, no pleno respeito do processo de controlo orçamental acordado em 2020.

Devemos ao cidadãos da UE e aos seus representantes um empenhamento total em garantir a máxima transparência no que diz respeito às nossas despesas orçamentais e a uma proteção eficaz dos interesses financeiros da UE, nomeadamente contra a fraude, os conflitos de interesses e as violações do Estado de direito. Liderarei pessoalmente os trabalhos da Comissão sobre o processo de quitação anual e coordenarei as relações com o Parlamento Europeu, na qualidade de autoridade de quitação, e com o Tribunal de Contas Europeu. Estou profundamente empenhado em garantir a maior transparência possível, a fim de permitir um controlo eficaz da execução do orçamento da UE em todas as suas dimensões. Isto inclui, naturalmente, a aplicação do Regulamento Regime Geral de Condicionalidade. Velarei pessoalmente por que o Parlamento seja regularmente informado da evolução dos procedimentos em curso.

Além do mais, um orçamento mais simples e mais flexível, com menos programas, reforçaria a importância das negociações orçamentais anuais. Por conseguinte, o papel do Parlamento Europeu enquanto um dos ramos da

autoridade orçamental responsável pela afetação do orçamento anual a prioridades políticas específicas e em rápida evolução seria reforçado.

Se for confirmado como Comissário, certificar-me-ei de que o Parlamento tem acesso a todas as informações pertinentes para exercer as suas prerrogativas e tomar decisões informadas.

Tenciono travar consultas e proceder a uma ampla troca de pontos de vista antes da adoção do futuro quadro financeiro plurianual e trabalhar em estreita colaboração com o Parlamento Europeu ao longo das negociações, a fim de assegurar um acordo rápido e atempado. Se for confirmado como Comissário, tenciono propor, logo a partir dos primeiros dias do meu mandato, um diálogo regular com os relatores do Parlamento sobre o futuro quadro plurianual, a fim de que possamos trocar pontos de vista. Congratulo-me com o parecer e as sugestões do Parlamento Europeu e aguardo com expectativa a oportunidade de colaborar com esta instituição no contexto da nossa futura proposta de modo a tirar o máximo partido dos ensinamentos retirados do atual quadro financeiro plurianual e do NextGenerationEU. Somos coletivamente responsáveis por garantir que o próximo orçamento da UE sirva os nossos objetivos políticos comuns da forma mais eficaz e eficiente possível.

Se for confirmado como Comissário, promoverei sempre a parceria e a cooperação entre as instituições europeias. Cabe à Comissão agir como um mediador honesto, fornecendo conhecimentos técnicos sólidos e assegurando que todas as vozes sejam ouvidas e tidas em conta. A este respeito, estou empenhado em facilitar um diálogo contínuo com o Parlamento Europeu e o Conselho e entre as nossas três instituições, em conformidade com as nossas prerrogativas, tal como previsto nos Tratados. Estou pronto para avaliar, juntamente com todas as partes interessadas, se e de que forma a nossa colaboração poderá ser melhorada no futuro.

Perguntas da Comissão do Controlo Orçamental

6. Fundos do MRR e futuro financiamento baseado no desempenho:

O modelo de execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) constitui uma alteração significativa do financiamento da UE, na medida em que o desembolso dos fundos tem por base o cumprimento de marcos e metas e não está associado a custos. Tanto o TCE como o Parlamento assinalaram graves lacunas no modelo no que respeita ao controlo e à transparência. Sem melhorias significativas, este novo padrão não poderá servir de modelo para as futuras despesas da UE.

Quais serão os seus planos para melhorar o acompanhamento das despesas do MRR, em particular para evitar o duplo financiamento, garantir a transparência através da comunicação de informações aos destinatários finais dos fundos e assegurar o cumprimento dos requisitos legais nacionais e europeus? Como tenciona aplicar os ensinamentos retirados da conceção e execução do MRR a outros mecanismos baseados no desempenho e qual é a sua posição sobre a criação de futuros mecanismos baseados no desempenho, em particular, no próximo QFP? Como pretende garantir que os mecanismos de avaliação do desempenho se centrem nos resultados e não nas realizações e evitem o branqueamento ecológico? Na execução dos fundos em regime de gestão direta (como é o caso do MRR) e em regime de gestão partilhada, que medidas concretas tenciona tomar para reduzir significativamente os encargos burocráticos, aumentando, em particular, a digitalização, e para garantir que os fundos da UE geram crescimento?

A orientação do orçamento da UE para o desempenho foi substancialmente reforçada ao longo do tempo. O apoio do Parlamento Europeu tem sido fundamental para aumentar a robustez dos indicadores e criar mecanismos específicos, tais como: quadros de desempenho em que as dotações são parcialmente repartidas pelos objetivos alcançados; a introdução de possíveis modalidades de financiamento não associadas aos custos no que respeita aos fundos da política de coesão e, regra geral, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, do Fundo Social para o Clima, do Mecanismo para a Ucrânia ou do Mecanismo para os Balcãs Ocidentais, e uma orientação mais forte para o desempenho no âmbito da política agrícola comum, agora concretizada através de planos estratégicos.

No entanto, há ainda muito por aprender com a experiência do passado, tanto em termos dos elementos que funcionam bem como dos que precisam de ser melhorados. A este respeito, reconheço e congratulo-me com o papel desempenhado pelo Parlamento e, nomeadamente, da Comissão do Controlo Orçamental e do Tribunal de Contas Europeu na que respeita à avaliação do funcionamento dos diferentes instrumentos e programas, com o objetivo de os tornar mais eficientes e eficazes e de melhor proteger os interesses financeiros da União. Se for confirmado como Comissário, terei na devida conta as suas conclusões e recomendações aquando da conceção da próxima arquitetura do quadro financeiro plurianual.

Tal como referido na resposta anterior, os cidadãos da UE e os seus representantes merecem que nos empenhemos em garantir a máxima transparência. Neste contexto, congratulo-me com a revisão do Regulamento Financeiro que, a partir de 2028, garantirá a publicação dos dados sobre os beneficiários dos financiamentos da UE no que respeita a todo o orçamento da UE e a todas as modalidades de gestão, incluindo os programas baseados no desempenho que decorrem nos Estados-Membros.

Os pedidos de simplificação apresentados pelos Estados-Membros e pelas partes interessadas são plenamente justificados e, se for confirmado como Comissário, dar-lhes-ei resposta. Temos de reduzir os encargos administrativos para todos os beneficiários, ou seja, as empresas, os agricultores, os cidadãos e as organizações não governamentais, bem como as autoridades nacionais, regionais e locais, continuando simultaneamente a assegurar um controlo eficaz dos fundos da UE. Quanto mais complexas forem as regras, maior será o risco serem cometidos erros a nível das despesas. Um orçamento da UE mais simples e mais bem direcionado reduzirá o risco de erros e reforçará a boa gestão financeira do orçamento.

Atendendo a este facto, promoverei vigorosamente a digitalização, a fim de reduzir os encargos administrativos para os beneficiários de financiamentos da UE. A digitalização deve também melhorar a ferramenta de prospeção de dados e de avaliação do risco que a Comissão disponibiliza aos Estados-Membros para reforçar as atividades de controlo e auditoria. Entre outros objetivos, visa prevenir irregularidades graves, como o duplo financiamento, a fraude e os conflitos de interesses. Farei tudo o que estiver ao meu alcance para convencer todos os Estados-Membros a introduzirem obrigatoriamente esta ferramenta de exploração de dados e de avaliação do risco. A ferramenta deve ser interoperável com as bases de dados dos Estados-Membros, a fim de garantir que os dados sejam recolhidos e armazenados apenas uma vez. Esta centralização das informações deve ser acompanhada por outras ações destinadas a reduzir os encargos administrativos, continuando simultaneamente a assegurar os mais elevados padrões de proteção dos interesses financeiros da UE, como a abordagem de auditoria única ou a criação de um balcão único para os beneficiários dos fundos da UE. Este exemplo demonstra que existe uma ampla margem para racionalizar e simplificar ainda mais as normas que regem as despesas da UE.

Colaborarei com todas as partes interessadas na conceção dos futuros programas orçamentais da União, retirando ensinamentos das experiências de hoje, nomeadamente em termos de desempenho, simplicidade e flexibilidade, rapidez e orientação estratégica, prestando simultaneamente especial atenção à proteção dos interesses financeiros da UE.

7. Arquitetura antifraude:

A criação da Procuradoria Europeia foi um novo marco importante na arquitetura antifraude da UE, mas, na ausência de coordenação das muitas partes envolvidas, os resultados na proteção do orçamento da UE parecem ser insuficientes.

Que medidas tenciona tomar para melhorar a proteção dos interesses financeiros da UE de forma concreta e mensurável? A fim de melhorar a sua responsabilização enquanto Comissário responsável pela arquitetura antifraude, que medidas tenciona propor para assegurar uma melhor coordenação entre todas as partes da luta antifraude, incluindo o OLAF, a Procuradoria Europeia, a Europol e a Eurojust? Poderá, por exemplo, a fusão do OLAF e da Procuradoria Europeia conduzir a melhores sinergias e resultados? E como melhorar a recuperação de despesas fraudulentas e irregulares?

Se for confirmado como Comissário, fará parte das minhas tarefas quotidianas garantir que a Comissão respeite os mais elevados padrões em matéria de controlo financeiro e proteja o orçamento da UE da forma mais eficaz possível, nomeadamente contra os riscos mais graves, como a fraude, a corrupção, a criminalidade organizada e os conflitos de interesses. Estou convencido de que a existência de mecanismos eficazes de proteção do orçamento da UE contra a fraude devem ser considerada como fazendo parte integrante do próximo quadro financeiro plurianual. A proteção dos interesses financeiros da União impulsionará os meus esforços para desenvolver/reforçar a arquitetura antifraude, que é uma responsabilidade fundamental da Comissão, juntamente com os órgãos de investigação independentes existentes, como a Procuradoria Europeia e o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF).

Continuarei a melhorar o desempenho global das nossas despesas orçamentais e a reforçar a luta contra a fraude e a corrupção, graças à adoção de medidas e iniciativas concretas e em coordenação com os comissários responsáveis

pelos diferentes domínios de intervenção. Tenciono, por exemplo, reforçar e melhorar as ações preventivas antifraude da Comissão. A estratégia antifraude da Comissão coloca uma utilização mais intensiva de ferramentas digitais, a cooperação e uma arquitetura antifraude reforçada no topo da agenda antifraude, e trabalharei em prol destes objetivos. Na sequência da revisão do Regulamento Financeiro, o pleno potencial do Sistema de Detecção Precoce e de Exclusão (EDES) deverá ser utilizado para excluir todos os casos que ameacem o orçamento da UE. Exige igualmente um reforço da utilização de instrumentos de prospeção de dados e de avaliação do risco, a fim de evitar irregularidades graves, como conflitos de interesses ou o duplo financiamento. Tenciono igualmente encorajar os Estados-Membros a utilizarem plenamente o Sistema de Gestão de Irregularidades (SGI), a ferramenta informática que utilizam para comunicar irregularidades e fraudes. Dados completos e de qualidade permitirão uma melhor análise e uma melhor compreensão dos desenvolvimentos neste domínio.

Tenciono trabalhar em estreita colaboração com o comissário responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito, a fim de assegurar que o futuro orçamento de longo prazo disponha de fortes salvaguardas anticorrupção aplicáveis a todos os fundos e que os financiamentos europeus sejam utilizados para apoiar medidas nacionais de luta contra a corrupção e a proteção dos interesses financeiros da União e dos seus Estados-Membros.

No que diz respeito às medidas ex post que visam proteger o orçamento da União, avaliarei exaustivamente se e de que forma o sistema de auditoria em matéria de deteção de fraudes pode ser melhorado tanto a nível da própria Comissão como no âmbito das auditorias realizadas pelas autoridades nacionais. Além disso, tenciono, juntamente com os Comissários competentes, analisar novas formas de facilitar a ação penal em casos de corrupção transfronteiras que afetem os fundos da União e não possam ser tratados isoladamente pelos Estados-Membros.

É essencial assegurar uma cooperação eficaz entre todos os intervenientes na luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros, tanto a nível da União como dos Estados-Membros. A fim de reforçar ainda mais a coordenação entre eles, tenciono pois proceder a uma revisão da arquitetura antifraude da UE. Neste contexto, e trabalhando em estreita colaboração com o comissário responsável pela Democracia, Estado de Direito e Justiça e o Comissário responsável pelos Assuntos Internos e Migração, tomarei por base as avaliações em curso e futuras dos regulamentos relativos à Procuradoria Europeia, ao Organismo Europeu de Luta Antifraude, à Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL) e à Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (EUROJUST). Uma eventual revisão dos instrumentos jurídicos conexos com base nos resultados dessas avaliações deverá ter como principal objetivo criar mais sinergias e explorar ao máximo as potenciais complementaridades. Encorajaria igualmente uma revisão dos seus acordos de trabalho, sempre que necessário, a fim de facilitar uma cooperação sem descontinuidades. Neste contexto, tenciono igualmente trabalhar em estreita colaboração com o comissário responsável pela Democracia, Estado de Direito e Justiça e o Comissário responsável pelos Assuntos Internos e Migração, a fim de coordenar um quadro para intercâmbios de informações atempados e eficazes e cooperação entre os vários organismos de investigação, ação penal e aplicação da lei a nível da UE.

No que diz especificamente respeito ao Organismo Europeu de Luta Antifraude, continuarei prestar-lhe o meu apoio a fim de que possa desempenhar eficazmente a sua importante missão de realizar inquéritos administrativos sobre irregularidades e fraudes lesivas dos interesses financeiros da União. Avaliarei igualmente a necessidade de rever o seu mandato a fim de, por exemplo, reforçar o apoio à aplicação do direito da UE nos casos de fraude que abrangem diferentes Estados-Membros. Além disso, conduzirei o debate sobre as orientações internas da Comissão sobre a utilização dos relatórios do Organismo Europeu de Luta Antifraude.

Desde junho de 2021, quando a Procuradoria Europeia deu início às suas atividades operacionais, a Comissão tem vindo a apoiar e a cooperar com a Procuradoria Europeia para proteger os interesses financeiros da União. É minha intenção encorajar e continuar a apoiar a Procuradoria Europeia no bom desempenho da sua missão de investigar e reprimir os crimes lesivos dos interesses financeiros da União e dos seus Estados-Membros, o que deverá, futuramente, permitir uma recuperação mais eficaz dos fundos da UE. Se for confirmado como Comissário, comprometo-me igualmente a reforçar a utilização do sistema de deteção precoce e de exclusão com base nos factos apurados pela Procuradoria Europeia no decurso das suas investigações. A avaliação do Regulamento relativo à Procuradoria Europeia atualmente em curso proporcionará uma base para potenciais ações futuras destinadas a reforçar o papel da Procuradoria Europeia na luta contra os crimes graves lesivos dos interesses financeiros da União. Tenciono igualmente apoiar intercâmbios aprofundados a nível técnico entre os serviços da Comissão e a Procuradoria Europeia a fim de, por exemplo, identificar soluções para o intercâmbio de informações ou debater eventuais lacunas a nível da deteção de fraudes.

O Organismo Europeu de Luta Antifraude e a Procuradoria Europeia têm papéis e prerrogativas diferentes, mas complementares, no âmbito da arquitetura antifraude. Por um lado, a Procuradoria Europeia é um Ministério

Público independente da União Europeia, responsável por conduzir investigações criminais, instaurar ações penais e levar a julgamento crimes lesivos dos interesses financeiros da União e dos seus Estados-Membros. Por outro lado, o Organismo Europeu de Luta Antifraude desenvolve uma política antifraude para a Comissão e realiza inquéritos administrativos sobre a fraude e outras atividades ilegais contra o orçamento da UE, a corrupção e as faltas graves a nível administrativo, mas não pode realizar investigações nem intentar ações penais. Em vez de debater uma fusão destes dois organismos, cuja viabilidade é duvidosa em termos jurídicos, creio que devemos centrar-nos no reforço da sua cooperação e complementaridade, a fim de assegurar a proteção dos interesses financeiros da UE, o que constitui uma das minhas prioridades. A fim de assegurar uma proteção geral do orçamento da UE, são necessários meios penais e administrativos que protejam o dinheiro da UE.

O meu objetivo último, se for confirmado como Comissário, será assegurar que quaisquer fundos obtidos de forma irregular sejam recuperados e devolvidos ao orçamento da UE, que os autores de crimes contra os interesses financeiros da União e dos seus Estados-Membros sejam julgados de forma rápida e eficiente e que lhes sejam aplicadas sanções eficazes e dissuasivas.

8. Mecanismo de condicionalidade do Estado de direito:

O Regulamento relativo à condicionalidade do Estado de direito foi um importante passo em frente na anterior legislatura, uma vez que o pagamento de fundos da UE aos Estados-Membros passou a depender do respeito pelas normas do Estado de direito. Embora a Comissão esteja juridicamente obrigada a informar o Parlamento Europeu, os meios de comunicação social estão geralmente mais bem informados do que o Parlamento.

Que medidas tenciona tomar para cumprir a sua obrigação jurídica de informar, na íntegra e sem demora, o Parlamento Europeu e garantir a disponibilidade incondicional para um diálogo estruturado?

Como tenciona assegurar o pleno respeito do Estado de direito e dos valores da União na execução dos fundos atuais e futuros da UE? Como tenciona evitar contradições e assegurar uma abordagem coerente na aplicação dos instrumentos existentes, designadamente o mecanismo de condicionalidade, as condições horizontais necessárias e o relatório sobre o Estado de direito para cumprir este objetivo? Que modalidades de trabalho tenciona adotar para cooperar com o comissário da Democracia, Justiça e Estado de Direito?

Apoiarei firmemente o compromisso assumido pela presidente eleita Ursula von der Leyen de reforçar o Estado de direito durante o mandato da próxima Comissão e aguardo com expectativa a oportunidade de trabalhar em estreita colaboração com o Parlamento sobre este tema crítico. O respeito pelo Estado de direito é um imperativo para a concessão de fundos da UE.

O Parlamento tem desempenhado um papel fundamental no que toca à introdução do regime geral de condicionalidade. Em conformidade com o Regulamento Condicionalidade, informarei imediatamente o Parlamento de quaisquer medidas propostas, adotadas ou levantadas nos termos do mesmo. Além disso, aguardarei com expectativa a cooperação contínua entre as duas instituições sobre estas questões.

Se for confirmado como Comissário tenciono propor salvaguardas sólidas em matéria de proteção do Estado de direito no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual. Essas salvaguardas teriam por base uma aplicação contínua do regime geral de condicionalidade aplicável a todos os fundos. Teremos igualmente de retirar ensinamentos da experiência adquirida com a execução do atual orçamento e do NextGenerationEU. Por exemplo, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e as condições favoráveis previstas no âmbito da política de coesão demonstraram de que forma o orçamento da UE pode promover reformas que reforcem o Estado de direito nos Estados-Membros. Ao mesmo tempo, a aplicação de condições de financiamento relacionadas com o Estado de direito no âmbito de diferentes instrumentos demonstrou que é possível simplificar as regras, a fim de garantir uma maior eficácia.

A corrupção compromete a confiança dos cidadãos na administração pública, bem como a eficácia desta última, prejudicando assim os objetivos que estamos a tentar alcançar através do orçamento da UE: temos de manter uma política de tolerância zero em relação à corrupção. Se for confirmado como comissário, trabalharei em estreita colaboração com o Comissário responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito, bem como com outros comissários competentes, a fim de ajudar a desenvolver uma abordagem abrangente e clara da UE em matéria de luta contra a corrupção e assegurar que os financiamentos da UE sejam afetados a medidas nacionais destinadas a reforçar o Estado de direito, por exemplo através de medidas de financiamento que visem combater a corrupção e proteger os interesses financeiros da UE.

O relatório sobre o Estado de direito e respetivas recomendações constituem uma fonte importante para o acompanhamento das questões relacionadas com o Estado de direito nos Estados-Membros. O relatório é essencial para as avaliações realizadas ao abrigo do Regulamento Condicionalidade. As conclusões do Regulamento Condicionalidade, incluindo as que têm por base o relatório sobre o Estado de direito, devem demonstrar a ligação com o orçamento da UE, em conformidade com os requisitos do Regulamento Condicionalidade, uma avaliação que deve ser baseada em dados concretos, tal como confirmado pelo Tribunal de Justiça.

Futuramente, teremos de envidar esforços no sentido de reforçar ainda mais a ligação entre o apoio financeiro e as recomendações dos Estados-Membros constantes do relatório sobre o Estado de direito.

Perguntas da Comissão dos Assuntos Jurídicos

9. Administração pública

Na qualidade de comissário indigitado para a Administração Pública, como tenciona garantir que a Europa possa executar as políticas da União através de uma administração pública moderna e eficiente e fazer a diferença na vida quotidiana dos cidadãos europeus, tendo ainda em conta as recomendações à Comissão, adotadas pelo Parlamento em 22 de novembro de 2023, em conformidade com o artigo 225.º do TFUE, sobre uma proposta legislativa, baseada no artigo 298.º do TFUE, de um regulamento relativo a uma administração da União Europeia aberta, eficiente e independente (ver Resolução do PE A9-0309/2023-2021/2161 (INL)), bem como os princípios que orientam a digitalização dos procedimentos administrativos e os princípios para o desenvolvimento e a implantação de soluções digitais?

A Europa tem de estar apta para dar resposta às preocupações e aos desafios que as pessoas enfrentam nas suas vidas e apresentar soluções abrangentes que promovam mudanças profundas a nível das nossas sociedades de forma a que ninguém seja deixado para trás. Se for confirmado como Comissário, farei todos os esforços para assegurar uma administração moderna e eficiente que cumpra as nossas prioridades políticas, tal como delineado na minha carta de missão. Quero uma administração não só eficaz, mas também adaptável às oportunidades e desafios que tem de enfrentar, da elevada pressão sobre os recursos e a utilização de novas tecnologias à preparação para uma futura União alargada.

Na prossecução desta visão, serei simultaneamente criativo e ambicioso, tendo em conta o potencial para uma maior modernização da nossa administração pública. Procederei a uma revisão aprofundada da organização e das operações da Comissão, que será complementada por um exercício externo de avaliação comparativa. Reconheço que não poderei levar a cabo esta revisão sozinho, razão pela qual reunirei um grupo de reflexão de alto nível, cuja experiência e conhecimentos especializados constituirão um contributo valioso para o processo de definição do futuro da função pública da Comissão. Tenciono igualmente tirar partido dos vastos conhecimentos disponíveis nas redes existentes, como a Rede Europeia da Administração Pública, e da experiência obtida com anteriores análises.

Com base nos progressos realizados, nomeadamente em matéria de equilíbrio de género, prosseguirei os nossos esforços no sentido de promover uma mão de obra diversificada e inclusiva que reflita a sociedade em todas as suas facetas. Um local de trabalho seguro é um pré-requisito fundamental para este efeito e, se for confirmado, tirarei pleno partido da política antiassédio renovada da Comissão, a fim de promover uma cultura de respeito e confiança. Prestarei também especial atenção à melhoria do equilíbrio geográfico do pessoal da Comissão. Por último, prosseguirei os trabalhos que visam melhorar a segurança do nosso pessoal e dos nossos edifícios.

Uma pedra angular igualmente importante para assegurar a função pública do futuro é uma gestão de talentos altamente eficaz. A Comissão terá de reforçar a sua capacidade para atrair os melhores talentos em todos os Estados-Membros e promover o seu desenvolvimento ao longo das suas carreiras, com base numa política de mobilidade que permita ao pessoal prosperar e contribuir para a realização das nossas prioridades.

Foram já realizados progressos consideráveis no que respeita ao desenvolvimento de uma função pública ecológica e digital, graças à criação de um ambiente de trabalho eficiente, moderno, sustentável e totalmente híbrido e a uma utilização eficiente das novas tecnologias digitais e ferramentas de gestão dos conhecimentos. O meu objetivo é tirar partido destes progressos e tomar ainda mais medidas para introduzir métodos e estruturas de trabalho ágeis e colaborativos, com base em processos e políticas de recursos humanos simplificados. Estes aspetos são essenciais

para que os serviços da Comissão possam cumprir o número cada vez maior de prioridades políticas com recursos limitados.

Neste contexto, comprometo-me pois a defender uma maior harmonização, cooperação e sinergias com outras instituições, agências e organismos da UE, nomeadamente no contexto da revisão em grande escala da organização e das operações da Comissão, tendo em vista uma administração pública moderna e eficiente a nível de toda a função pública da UE.

Partilho igualmente o objetivo do Parlamento de proporcionar aos cidadãos e às empresas uma administração da UE que seja transparente, acessível, justa e eficiente, com base num conjunto claro de princípios orientadores para procedimentos administrativos digitalizados, tal como salientado pelo Professor Draghi no seu recente relatório.

A Comissão realizou progressos significativos na consecução deste objetivo, incluindo o desenvolvimento do seu próprio modelo de IA para a tradução automática, a fim de superar as barreiras linguísticas e facilitar a interação dos cidadãos com a administração da UE. O meu objetivo consiste em tirar partido destes conhecimentos especializados para apoiar o multilinguismo através de um modelo linguístico em grande escala, que ofereça serviços multilingues avançados com base na IA em todas as línguas da UE e melhorar a administração da UE e a acessibilidade dos serviços públicos digitais.

Estou ao corrente do facto de o Parlamento Europeu recomendar, desde há muito, a adoção de um regulamento comum sobre o procedimento administrativo, nomeadamente na sua resolução de novembro de 2023 ao abrigo do artigo 225.º do TFUE. A Comissão respondeu ao Parlamento em fevereiro de 2024, tendo anunciado o início de trabalhos preparatórios sobre o seguimento mais adequado a dar a este pedido. O trabalho em curso nesta matéria permitirá ao próximo Colégio decidir sobre as medidas concretas — incluindo eventuais medidas legislativas — para melhor dar resposta às recomendações do Parlamento.

Perguntas da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

10. Como tenciona continuar a aplicar o Regulamento relativo à condicionalidade do Estado de direito, em especial no que diz respeito às incoerências na avaliação dos índices de referência do Estado de direito ao abrigo do Regulamento Disposições Comuns, do Regulamento MRR e do Regulamento Financeiro recentemente reformulado? Compromete-se a utilizar plenamente estes instrumentos, contanto que estejam preenchidas as outras condições aí previstas, por exemplo, nos casos em que a própria Comissão identifique violações dos valores da União (como no relatório sobre o Estado de direito ou noutros relatórios) e em que os Estados-Membros não cumpram as recomendações da Comissão ou a jurisprudência pertinente do Tribunal de Justiça da UE e do TEDH? Que melhorias tenciona propor para este quadro jurídico antes do novo Quadro Financeiro Plurianual? Como tenciona assegurar que o descongelamento de fundos seja efetuado apenas se forem cumpridos os marcos e metas relacionados com o Estado de direito previstos nos PRR dos Estados-Membros? Como tenciona assegurar uma estrutura antifraude coerente e uma cooperação eficaz entre os diferentes intervenientes a nível da UE, incluindo a Procuradoria Europeia e o OLAF? Que medidas tenciona tomar para combater a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal, em particular para reforçar a Procuradoria Europeia em termos de competências e recursos materiais? Como tenciona assegurar uma cooperação eficaz entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, os procuradores nacionais e os procuradores da UE, sobretudo no que diz respeito à partilha de informações?

Estou empenhado em continuar a acompanhar de perto a situação em todos os Estados-Membros em termos de respeito pelo Estado de direito Estados-Membros, assegurando um tratamento justo e equitativo ao abrigo do Regulamento Condicionalidade. Isto permitirá à UE tomar as necessárias, nomeadamente suspender pagamentos ou efetuar correções financeiras para proteger o orçamento da União de violações dos princípios do Estado de direito nos Estados-Membros. No entanto, o Regulamento Condicionalidade não se destina a reagir a violações dos valores da UE per se, sendo antes um instrumento que permite fazer face a situações diretamente relevantes para a proteção dos interesses financeiros da União. Apenas podemos recorrer ao Regulamento Condicionalidade se outros instrumentos de proteção do orçamento da União não puderem ser utilizados de uma forma mais eficaz. Podem ser tomadas medidas ao abrigo do Regulamento Condicionalidade em paralelo com outros instrumentos, como aconteceu no caso da Hungria, país que reunia as condições para que a Comissão utilizasse a condição habilitadora horizontal relativa à Carta dos Direitos Fundamentais ao abrigo do Regulamento Disposições Comuns e os marcos previstos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Embora cada instrumento tenha os seus próprios objetivos e as suas próprias normas processuais, assegurarei a máxima coordenação e coerência aquando da sua utilização, juntamente com os outros membros do Colégio responsáveis pela sua aplicação. Não hesitarei em recorrer plenamente aos poderes conferidos ao abrigo de cada instrumento a fim de proteger eficazmente os interesses financeiros da União, em conformidade com as normas aplicáveis.

Se for confirmado como Comissário tenciono propor salvaguardas sólidas em matéria de proteção do Estado de direito no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual. As orientações políticas deixaram claro que uma tarefa importante para a próxima Comissão consistirá em determinar a melhor forma de o orçamento da UE promover reformas que reforcem o Estado de direito. Retiraremos ensinamentos a este respeito do NextGenerationEU, que, em muitos casos, demonstrou de que forma o orçamento da UE pode promover reformas que reforcem o Estado de direito. No âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, por exemplo, no que respeita aos marcos relacionados com a proteção dos interesses financeiros da UE, incluindo os marcos relacionados com o Estado de direito, não podem ser efetuados pagamentos até que o Estado-Membro em causa tenha introduzido as reformas necessárias. Em caso de inversão dessa reforma, a Comissão pode suspender parte dos futuros pagamentos.

Garantir a existência de uma estrutura antifraude coerente e uma cooperação eficaz entre os diferentes intervenientes a nível da UE é essencial para proteger os interesses financeiros da UE e manter a confiança dos seus cidadãos. O aumento da criminalidade organizada na UE exige um reforço das suas estruturas de luta contra a fraude, com especial destaque para a prevenção de duplicações, a exploração de complementaridades e a criação de mais sinergias. É por esta razão que conduzirei uma revisão global da arquitetura antifraude associada à proteção dos interesses financeiros da UE. Esta revisão terá em conta os resultados das avaliações em curso e futuras dos intervenientes e gabinetes envolvidos, que proporcionarão informações valiosas para orientar este processo.

Neste contexto, darei prioridade aos trabalhos destinados a promover uma abordagem mais coesa e coordenada dos esforços antifraude a nível da UE. Isto implicará uma cooperação mais estreita entre a Procuradoria Europeia, o Organismo Europeu de Luta Antifraude e outros intervenientes pertinentes, bem como uma análise das possibilidades de aumentar as sinergias e a partilha de informações. Juntamente com o futuro comissário responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito, tomarei as iniciativas necessárias para reforçar a complementaridade entre a Procuradoria Europeia e o Organismo Europeu de Luta Antifraude.

Reconhecendo a importância do papel da Procuradoria Europeia na luta contra a fraude e a corrupção, e apesar das limitações do presente quadro financeiro plurianual, a autoridade orçamental conseguiu encontrar formas de ajudar a Procuradoria Europeia a cumprir a sua missão de uma forma eficaz e eficiente. Uma arquitetura antifraude que funcione bem, que inclua a Procuradoria Europeia e o Organismo Europeu de Luta Antifraude, constitui uma das melhores defesas e garantias para o orçamento da União, sendo simultaneamente benéfica para os orçamentos nacionais dos Estados-Membros. Por conseguinte, umas das minhas prioridades consistirá em garantir que todos os intervenientes na arquitetura antifraude da UE recebam o apoio necessário.

Neste contexto, a avaliação do Regulamento relativo à Procuradoria Europeia atualmente em curso proporcionará uma base para potenciais ações futuras destinadas a reforçar o papel da Procuradoria Europeia na luta contra os crimes graves lesivos dos interesses financeiros da União. Tenciono encorajar e continuar a apoiar a Procuradoria Europeia na execução do seu mandato, com especial destaque para a investigação e repressão dos crimes lesivos dos interesses financeiros da União e dos seus Estados-Membros.

No âmbito da luta contra os crimes lesivos dos interesses financeiros da União e dos seus Estados-Membros, é essencial assegurar uma cooperação eficaz entre as autoridades policiais, os procuradores nacionais e os procuradores da UE e continuarei a acompanhar de perto a cooperação entre os Estados-Membros e a Procuradoria Europeia ao abrigo do Regulamento Condicionalidade.

A fim de reforçar a cooperação entre os diferentes intervenientes, esforçar-me-ei por desenvolver um quadro sólido para o intercâmbio de informações. Encorajarei o desenvolvimento de possíveis iniciativas que promovam um intercâmbio de informações mais atempado e eficaz entre a Procuradoria Europeia e o Organismo Europeu de Luta Antifraude, nomeadamente encorajando a revisão das suas modalidades de trabalho, sempre que necessário, a fim de facilitar uma cooperação sem descontinuidades, respeitando plenamente a sua independência na condução das investigações. Isto assegurará igualmente uma rápida recuperação dos fundos da UE, a aplicação de medidas administrativas e a identificação de eventuais violações do direito da UE suscetíveis de afetar os interesses financeiros da UE e dos seus Estados-Membros.

Tenciono também analisar novas formas de facilitar a ação penal em casos de corrupção transfronteiras que afetem os fundos da União e não possam ser tratados isoladamente pelos Estados-Membros. Poderemos, desta forma, assegurar uma proteção mais sólida e eficaz dos interesses financeiros da UE, tanto a nível da UE como dos Estados-Membros, e aumentar a confiança dos cidadãos da UE nas instituições e na forma como gerimos o dinheiro dos contribuintes.